

ATA DA 530ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ARAÇATUBA – FEA

NUMERAÇÃO/ANO: 530ª/ 2023

DATA/LOCAL: 11/01/2023 – ONLINE – 18h00

PRESIDÊNCIA: Dr. Antonio Gilberto Pighinelli Junior

PARTICIPANTES: Adriana Aparecida Coelho Zavanelli, Antonio Gilberto Pighinelli Junior, Cláudia Aparecida Sato de Oliveira, Eduardo Passos Rocha, Fábio Freixo Brancato, Jonathan Nascimento dos Santos, Sérgio Ricardo Batista de Almeida, Simone Martins de Andrade, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala, Simone Pantaleão Macedo.

AUSENTES: André Pinheiro de Magalhães Bertoz, Andréa Alves da Silva Soares, Eloi Lourenço Filho, Fábio Leite Franco, José Druzian, Osnei Hilário Ferracioli, Marcelo Astolpho Mazzei, Marcos Francisco Alves, Silvana de Sousa e Souza.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Coordenação do Curso de Direito e reajustes das mensalidades 2023.

Uma reunião extraordinária do Conselho foi convocada especificamente para atender à solicitação de um grupo de alunos representantes dos alunos do Curso de Direito, após realização de reunião no dia 09 de janeiro de 2023, com a participação dos alunos representantes, do presidente do conselho de curadores Dr. Gilberto, do coordenador do curso de Direito Prof. Ronaldo e das diretoras pedagógica e executiva, professoras Simone e Daniela. Os alunos estavam questionando três pontos: 1) Mensalidades praticadas no ano de 2023; 2) Supressão da coordenação do curso de Direito; e 3) Retirada do desconto de pontualidade. Na reunião com os alunos foram apresentadas todas as informações solicitadas, mas os alunos solicitaram que suas solicitações fossem levadas ao conselho de curadores. Nesta reunião extraordinária do conselho, portanto, foram discutidos os três tópicos:

- 1) Em relação ao questionamento sobre o aumento de 11% nas mensalidades de todos os 4 cursos da FAC-FEA para o ano de 2023, todos os alunos já haviam sido informados, através de comunicados internos, sobre as razões que levaram aos reajustes, quais sejam: as mensalidades não eram reajustadas desde o ano 2020 devido ao período de pandemia, bem como o salário dos funcionários e professores. Os salários foram reajustados por determinação do dissídio coletivo do Sindicato dos Professores e Auxiliares Administrativos do Ensino Superior de Araçatuba em 10,76% a partir de novembro de 2023, e as diferenças salariais retroativas a março de 2022 foram negociadas de forma parcelada para pagamento em 8 parcelas, a partir de fevereiro 2023. Todos foram informados também, tanto pelos comunicados, quanto na reunião em questão, de que na composição das despesas da FEA, mais de 90% das despesas são compostas pelos salários de funcionários e professores, portanto, o impacto de 10,76% de aumento nas despesas foi repassado no percentual de reajuste das mensalidades a partir de janeiro de 2023. A instituição é pública, de direito

privado, sem fins lucrativos, mas apresenta um déficit mensal de 60 mil reais, em média, além de um endividamento grande de precatórios, INSS e FGTS. Portanto, todas as medidas tomadas até esta data pela direção administrativa e aprovadas pelo conselho de curadores, foram no sentido de diminuir o déficit da instituição. Assim, os reajustes aprovados deverão ser mantidos para o exercício de 2023.

- 2) Em relação à reivindicação de permanência do prof. Ronaldo Abud Cabrera como coordenador do Curso de Direito, a solicitação foi atendida pelo conselho, diante da impossibilidade de a coordenação pedagógica assumir sem remuneração o cargo de coordenação do curso de direito, já que o regimento interno da FAC-FEA veda o acúmulo de dois cargos pedagógicos distintos de coordenação. Para manter a economia proposta pelo conselho, dentro de um conjunto de medidas que vem sendo aprovadas desde janeiro de 2022, quando essa nova composição do conselho assumiu a gestão 2022-2023, a diretora pedagógica irá abrir mão de 8 horas aula de sua carga horária de 40 horas semanais de direção, para a coordenação do curso de direito ser mantida. Registramos formalmente aqui o que já foi apresentado verbalmente na reunião: a decisão de supressão da coordenação dos cursos de administração e de direito foi baseada no número pequeno de alunos desses cursos. O único curso que não é deficitário na instituição há vários anos é o curso de psicologia noturno.
- 3) Em relação à retirada do desconto de pontualidade de 10%, que havia sido autorizado pelo Conselho em janeiro de 2022, somente para os primeiros anos, ou seja, alunos que estavam ingressando na FAC-FEA em 2022, o conselho avaliou na mesma reunião em que aprovou o reajuste das mensalidades, que não seria possível estender o desconto de pontualidade a todos os demais alunos, aprovando naquele momento, a manutenção do desconto de 10% somente para novos alunos que ingressassem na FAC-FEA em 2023. Foi alterada a denominação de “desconto de pontualidade” para “desconto de ingressante”, válido somente para os primeiros anos. Esta decisão foi tomada devido à situação deficitária da instituição. Diante das reclamações dos alunos, que apresentaram requerimentos na secretaria da mantenedora no início de janeiro e da solicitação dos alunos do curso de direito, através da reunião do dia 09 de janeiro, o conselho aprovou o desconto de pontualidade de 5% para todos os alunos do segundo ao último ano. Não é possível, na avaliação do conselho juntamente com a direção administrativa da FEA, conceder os 10% de desconto de pontualidade, visto que isso praticamente anularia os reajustes de 11%, deixando a situação financeira da instituição mais negativa ainda, em relação a despesas e receitas.

Todas as decisões aprovadas nesta reunião extraordinária foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Sem mais para o momento, eu, Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala secretariei e lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes, aos onze dias do mês de janeiro de 2023.


Antonio Gilberto Pighinelli Junior

Presidente do Conselho de Curadores

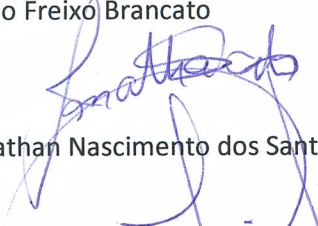



Adriana Aparecida Coelho Zavanelli,


Cláudia Aparecida Sato de Oliveira

Eduardo Passos Rocha

Fábio Freixo Brancato


Jonathan Nascimento dos Santos


Sérgio Ricardo Batista de Almeida


Simone Martins de Andrade


Simone Pantaleão Macedo


Secretária: Daniela Georgina Somaio Teixeira Sala